



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 083/Ano 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº295/2024 (DE 11 DE SETEMBRO DE 2024)

##### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

##### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, Período Aquisitivo: Período Aquisitivo: 29/03/2005 a 29/03/2010 a Sra. **SONIA MARIA SANTOS DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 036.226.994-77 conforme Parecer Nº 508/2024 e Processo Nº 2.074/2024 funcionária Pública Efetiva no Cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de educação sob Matrícula: 584

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 27b1c6b1-73a4-433c-81e3-acf6defe086b